

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Proc. Administrativo 18304/2025

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, observado planejamento previsto na Lei nº 14.133/21.

1- DESCRIÇÃO DA NECESIDADE

Subordinada à Secretaria de Segurança Urbana, a **GCM de Itaquaquetuba** desempenha as atividades descritas na Lei Federal 13.022 de 2014, que é o Estatuto Geral das Guardas Civas Municipais. Destaca-se o Patrulhamento Preventivo, Proteção aos Direitos Humanos Fundamentais, Proteção do Patrimônio Ecológico, Proteção a Bens, Equipamentos e Prédios Públicos do Município, dentre outras missões peculiares.

Diante disto informamos que os veículos deverão ser adesivados, ou seja, caracterizados para atendermos a Lei nº 1.081 de 13 de abril de 1950.

Desta forma imprescindível a contratação do objeto em questão no tocante a segurança pública e padronização de nossa frota, no que diz respeito a qualidade dos serviços prestados por esta instituição.

Com isso esperamos atender de forma satisfatória aos munícipes da cidade de Itaquaquetuba.

Por outro lado, a não contratação do serviço poderá resultar em não colocarmos os veículos a disposição dos cidadãos, uma vez que sem a devida caracterização os veículos não podem rodar nas vias do Município.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto da contratação **está previsto** no Plano de Contratações Anual **2026**, uma vez que, a Lei 14.133/21 passou a vigorar obrigatoriamente apenas no ano de 2024.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Item 1 – Contratação de empresa especializada para serviços de adesivagem de veículos para a Guarda Civil Municipal da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

SUBITEM	ITEM	PLACA	MARCA/MODELO	ANO/FAB	COR	QUANT.
1.1	01	EQJ-4392	VW/KOMBI	2012/2014	BRANCA	5 M ²
1.2	02	FWG-2271	VW/VOYAGE	2014/2015	PRATA	7 M ²
1.3	03	FCM-8923	NISSAN/FRONIER	2015	BRANCA	11 M ²
1.4	04	DDA-0C91	FIAT/CRONOS	2022/2022	BRANCA	9 M ²
1.5	05	TLI-0H77	FIAT/CRONOS	2024/2024	BRANCA	9 M ²
1.6	06	FCR-6C74	M.BENS/CELLO	2022/2022	BRANCA	17 M ²
1.7	07	SWZ-3C95	TRAILER	2013/2014	BRANCA	14 M ²
1.8	08	SSH-1B07	MMC/L.200	2024/2025	BRANCA	12 M ²
1.9	09	SSH-1B04	MMC/L.200	2024/2025	BRANCA	12 M ²
1.10	10	SSH-1A96	MMC/L.200	2024/2025	BRANCA	12 M ²
1.11	11	SWU-6H94	RENAULT/OROCH	2024/2025	BRANCA	10 M ²
1.12	12	SWC-3A15	RENAULT/OROCH	2024/2025	BRANCA	10M ²
1.13	13	SSM-0G63	YARIS	2023/2024	BRANCA	9 M ²
1.14	14	SSM-	YARIS	2023/2024	BRANCA	9 M ²



		0H72				
1.15	15	SSM-7F08	YARIS	2023/2024	BRANCA	9 M ²
1.16	16	SSM-7E98	YARIS	2023/2024	BRANCA	9 M ²
1.17	17	DTR-4351	CHEV/S-10	2008/2009	BRANCA	10 M ²
1.18	18	FJP-8275	FORD/CARGO	2017/2017	BRANCA	19 M ²
1.19	19	EGI-8405	VW/SAVEIRO	2009/2009	BRANCA	9 M ²
1.20	20	FSJ-2J21	FIAT/STRADA	2022/2022	BRANCA	9 M ²
1.21	21	FYH-0C15	FIAT/STRADA	2022/2022	BRANCA	9 M ²
1.22	22	FEI-5A82	FIAT/STRADA	2022/2022	BRANCA	9 M ²
1.23	23	FUS-2J96	FIAT/STRADA	2022/2022	BRANCA	9 M ²
1.24	24	DBS-7227	VW/GOL	2005/2005	BRANCA	8 M ²
1.25	25	DBA-8275	VW/GOL	2005/2005	BRANCA	8 M ²
1.26	26	EDO-0526	VW/VOYAGE	2012/2012	PRATA	8 M ²
1.27	27	EGI-8430	VW/VOYAGE	2009/2009	PRATA	8 M ²
1.28	28	FYN-0257	FIAT/SIENA	2016	BRANCO	9 M ²

Quantidade total para todos os veículos será de 279 M² x 4 serviços por veículo, totalizando 1.116 M².

LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

A execução dos serviços deverá ser feita na sede desta Secretaria sito: Avenida Uberaba, nº 83, Vila Virginia, Itaquaquetuba-SP.

Obs: O modelo de grafismo com as descrições técnicas para adesivagem, encontra-se no **Anexo I** do Termo de Referência.

- Sustentabilidade

Não foram encontrados critérios de sustentabilidade incidentes sobre o objeto a ser licitado.



- Da exigência de amostra

Para o objeto não é necessário Amostra ou documentação técnica.

- Subcontratação

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual, justifica-se pelo fato do objeto não exigir tecnologia de ponta ou especificação extrema que justifique a divisão de tarefas com terceiros, bem como a capacidade de mercado do objeto ser bem amplo e capaz de executar o objeto isoladamente, conforme demonstra a pesquisa de mercado, portanto, visando a melhor execução do contrato e a segurança jurídica, fica vedada a subcontratação.

- Da exigência de Vistoria Técnica

Para o objeto não é necessário vistoria técnica.

4- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade indicada a seguir foi definida de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Segurança Urbana de Itaquaquetuba. Conforme Anexo II.

Item 1 – Contratação de empresa especializada para serviços de adesivagem de veículos para a Guarda Civil Municipal da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

SUBITEM	ITEM	PLACA	MARCA/MODELO	ANO/FAB	COR	QUANT.
1.1	01	EQJ-4392	VW/KOMBI	2012/2014	BRANCA	5 M ²
1.2	02	FWG-2271	VW/VOYAGE	2014/2015	PRATA	7 M ²
1.3	03	FCM-8923	NISSAN/FRONIER	2015	BRANCA	11 M ²
1.4	04	DDA-0C91	FIAT/CRONOS	2022/2022	BRANCA	9 M ²
1.5	05	TLI-0H77	FIAT/CRONOS	2024/2024	BRANCA	9 M ²
1.6	06	FCR-6C74	M.BENS/CELLO	2022/2022	BRAMCA	17 M ²
1.7	07	SWZ-3C95	TRAILER	2013/2014	BRANCA	14 M ²



1.8	08	SSH-1B07	MMC/L.200	2024/2025	BRANCA	12 M ²
1.9	09	SSH-1B04	MMC/L.200	2024/2025	BRANCA	12 M ²
1.10	10	SSH-1A96	MMC/L.200	2024/2025	BRANCA	12 M ²
1.11	11	SWU-6H94	RENAULT/OROCH	2024/2025	BRANCA	10 M ²
1.12	12	SWC-3A15	RENAULT/OROCH	2024/2025	BRANCA	10M ²
1.13	13	SSM-0G63	YARIS	2023/2024	BRANCA	9 M ²
1.14	14	SSM-0H72	YARIS	2023/2024	BRANCA	9 M ²
1.15	15	SSM-7F08	YARIS	2023/2024	BRANCA	9 M ²
1.16	16	SSM-7E98	YARIS	2023/2024	BRANCA	9 M ²
1.17	17	DTR-4351	CHEV/S-10	2008/2009	BRANCA	10 M ²
1.18	18	FJP-8275	FORD/CARGO	2017/2017	BRANCA	19 M ²
1.19	19	EGI-8405	VW/SAVEIRO	2009/2009	BRANCA	9 M ²
1.20	20	FSJ-2J21	FIAT/STRADA	2022/2022	BRANCA	9 M ²
1.21	21	FYH-0C15	FIAT/STRADA	2022/2022	BRANCA	9 M ²
1.22	22	FEI-5A82	FIAT/STRADA	2022/2022	BRANCA	9 M ²
1.23	23	FUS-2J96	FIAT/STRADA	2022/2022	BRANCA	9 M ²
1.24	24	DBS-7227	VW/GOL	2005/2005	BRANCA	8 M ²
1.25	25	DBA-8275	VW/GOL	2005/2005	BRANCA	8 M ²
1.26	26	EDO-0526	VW/VOYAGE	2012/2012	PRATA	8 M ²
1.27	27	EGI-8430	VW/VOYAGE	2009/2009	PRATA	8 M ²
1.28	28	FYN-0257	FIAT/SIENA	2016	BRANCO	9 M ²

Quantidade total para todos os veículos será de 279 M² x 4 serviços por

Prefeitura de Itaquaquetuba
Secretaria de Segurança Pública
Av. Uberaba, 83 - Vila Virgínia - Itaquaquetuba/SP



veículo, totalizando 1.116 M².

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Contratação de empresa especializada para serviços de adesivagem de veículos patrimoniados para a Guarda Civil Municipal pertencente a Secretaria Municipal de Segurança Pública de Itaquaquecetuba, identificamos que a melhor forma dar-se-á através de Licitação, sendo a modalidade a ser escolhida pela Secretaria Municipal de Suprimentos, por se tratar da urgência em colocarmos esses veículos a disposição da população, também por se tratar de um valor aproximadamente baixo e por ser esse tipo de contratação mais ágil, onde teremos a mesma transparência das demais modalidades e dentro das formalidades da Lei nº14.133/2021.

6- ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

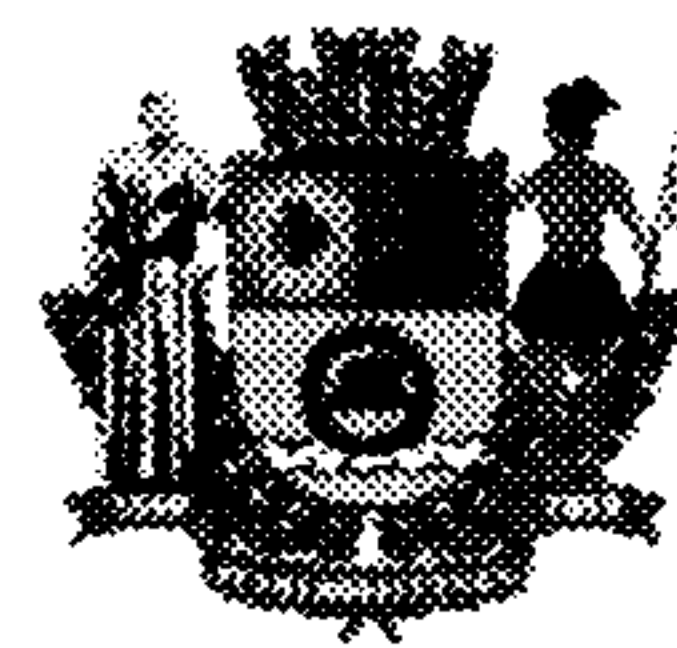
A Estimativa do valor para Contratação de empresa especializada para serviços de adesivagem de veículos para a Guarda Civil Municipal pertencente a frota Secretaria Municipal de Segurança Pública de Itaquaquecetuba, é aproximadamente de R\$ 455.000,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais), com base nos valores unitários encontrados através de pesquisa realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas, conforme demonstra tabela abaixo, estando as devidas pesquisas disponíveis no **Anexo I, o Anexo II** é referente ao Termo de Responsabilidade Patrimonial, deste ETP.

Item 1 – Contratação de empresa especializada para serviços de adesivagem de veículos para a Guarda Civil Municipal da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

SUBITEM	ITEM	PLACA	MARCA/MODELO	ANO/FAB	COR	QUANT.
1.1	01	EQJ-4392	VW/KOMBI	2012/2014	BRANCA	5 M ²
1.2	02	FWG-2271	VW/VOYAGE	2014/2015	PRATA	7 M ²
1.3	03	FCM-	NISSAN/FRONIER	2015	BRANCA	11 M ²



		8923				
1.4	04	DDA-0C91	FIAT/CRONOS	2022/2022	BRANCA	9 M ²
1.5	05	TLI-0H77	FIAT/CRONOS	2024/2024	BRANCA	9 M ²
1.6	06	FCR-6C74	M.BENS/CELLO	2022/2022	BRANCA	17 M ²
1.7	07	SWZ-3C95	TRAILER	2013/2014	BRANCA	14 M ²
1.8	08	SSH-1B07	MMC/L.200	2024/2025	BRANCA	12 M ²
1.9	09	SSH-1B04	MMC/L.200	2024/2025	BRANCA	12 M ²
1.10	10	SSH-1A96	MMC/L.200	2024/2025	BRANCA	12 M ²
1.11	11	SWU-6H94	RENAULT/OROCH	2024/2025	BRANCA	10 M ²
1.12	12	SWC-3A15	RENAULT/OROCH	2024/2025	BRANCA	10M ²
1.13	13	SSM-0G63	YARIS	2023/2024	BRANCA	9 M ²
1.14	14	SSM-0H72	YARIS	2023/2024	BRANCA	9 M ²
1.15	15	SSM-7F08	YARIS	2023/2024	BRANCA	9 M ²
1.16	16	SSM-7E98	YARIS	2023/2024	BRANCA	9 M ²
1.17	17	DTR-4351	CHEV/S-10	2008/2009	BRANCA	10 M ²
1.18	18	FJP-8275	FORD/CARGO	2017/2017	BRANCA	19 M ²
1.19	19	EGI-8405	VW/SAVEIRO	2009/2009	BRANCA	9 M ²
1.20	20	FSJ-2J21	FIAT/STRADA	2022/2022	BRANCA	9 M ²
1.21	21	FYH-0C15	FIAT/STRADA	2022/2022	BRANCA	9 M ²
1.22	22	FEI-5A82	FIAT/STRADA	2022/2022	BRANCA	9 M ²
1.23	23	FUS-2J96	FIAT/STRADA	2022/2022	BRANCA	9 M ²
1.24	24	DBS-7227	VW/GOL	2005/2005	BRANCA	8 M ²
1.25	25	DBA-	VW/GOL	2005/2005	BRANCA	8 M ²



		8275				
1.26	26	EDO-0526	VW/VOYAGE	2012/2012	PRATA	8 M ²
1.27	27	EGI-8430	VW/VOYAGE	2009/2009	PRATA	8 M ²
1.28	28	FYN-0257	FIAT/SIENA	2016	BRANCO	9 M ²

Quantidade total para todos os veículos será de 279 M² x 4 serviços por veículo, totalizando 1.116 M², sendo o valor estimado R\$ 140,00 por M², totalizando um valor estimado de R\$ 156.240,00 (cento e cinquenta e seis mil, duzentos e quarenta reais).

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando que a Guarda Civil Municipal de Itaquaquecetuba que é regida pela Lei Federal nº 13.022/2014 que “dispõe sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais” e pela Lei Complementar Municipal nº 308/2019 “dispões sobre a organização do Quadro da Guarda Civil Municipal, institui plano de carreira, cria novos cargos e novas escalas de vencimentos e dá outras providências”, temos o dever em realizar serviços de escala visando garantir a segurança dos munícipes e zelar pelo patrimônio público, entre outros serviços, se faz necessário a Contratação de empresa especializada para serviços de adesivagem de veículos para a Guarda Civil Municipal pertencente a Secretaria Municipal de Segurança Pública de Itaquaquecetuba, uma vez que iremos atender aos munícipes no combate as praticas de pequenos furtos, intervenções ao trafico de drogas, bem como no auxilio aos próprios municipais.

8- JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O disposto encontra-se aplicável na presente demanda, não sendo vislumbrado, no momento, motivação para adoção do parcelamento do objeto, por se tratar de Contratação de empresa especializada para serviços de adesivagem de veículos para a Guarda Civil Municipal pertencente a Secretaria



Municipal de Segurança Urbana de Itaquaquetuba.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A solução proposta deverá possibilitar o alcance dos seguintes resultados:

1. Padronização da frota da Guarda Civil Municipal, proporcionando uma visualização no atendimento das nossas demandas
2. Melhorar a capacidade operacional da gestão municipal por meio de um acesso mais rápido e eficiente para integrar tecnologias de segurança e mobilidade, no atendimento às demandas da população.
3. Fortalecer a preservação do patrimônio público por meio da atuação preventiva e da pronta resposta rápida.

Os resultados pretendidos visam atender os princípios de economicidade, melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, bem como em termos de efetividade no sentido de dar aos munícipes uma sensação de segurança com esses veículos adesivados e caracterizados para execução dos serviços de segurança pública conforme estratégia exercida pela Secretaria Municipal de Segurança Pública deste Município.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se mostra necessária nenhuma providência prévia a ser tomada pela administração para a execução do presente processo.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas deste objeto.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foram identificados impactos ambientais no processo de contratação significativos ao objeto a ser licitado.



13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada para serviços de adesivagem de veículos para a Guarda Civil Municipal pertencente a Secretaria Municipal de Segurança Pública de Itaquaquetuba é imprescindível, mostrando-se viável para podermos atender aos dispostos nas leis “Lei federal nº 13.022/2014” que é o Estatuto Geral das Guardas Civis Municipais. Destaca-se o Patrulhamento Preventivo, Proteção aos Direitos Humanos Fundamentais, Proteção do Patrimônio Ecológico, Proteção a Bens, Equipamentos e Prédios Públicos do Município, dentre outras missões peculiares, bem como no atendimento da Lei Federal nº 1.081 de 13 de abril de 1950.

Nossa missão é poder levar mais segurança e conforto aos cidadãos de bem da nossa cidade, trabalhando em conjuntos com as demais forças policiais.

14. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO DESENVOLVIMENTO DO ETP

Nome: Washington Fabiano de Araujo

Cargo: Guarda Civil Municipal

Itaquaquetuba, 20 de maio de 2026.

Washington Fabiano de Araujo

Guarda Civil Municipal

RGF: 9556

DE ACORDO

Anderson Caldeira Lima

Secretário Municipal de Segurança Pública